



A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DE NORTE COMUNICA QUE NO DIA 28/05/2021 sexta-feira, data que ocorrerá à eleição para a nova diretoria do biênio 2021/2022, buscando a segurança de todos e cumprindo as recomendações estabelecidas pela OMS, será permitida a entrada **ÚNICA E EXCLUSIVA DE ASSOCIADOS APTOS A VOTAR**, para que não haja aglomeração iremos liberar o primeiro acesso de 40 pessoas, e a cada saída de 5 pessoas irão sendo liberadas a entrada de mais 5 pessoas sucessivamente.

1 ASSOCIADOS APTOS A VOTAR:

- ✓ **PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS QUE ESTEJAM ADIMPLENTES COM SUA CONTRIBUIÇÃO MENSAL, ATÉ O MÊS DE ABRIL DE 2021.**
- ✓ **EX-PRESIDENTES DA FECAM.**
- ✓ **FUNDADORES DA FECAM.**

2 OS PORTÕES SERÃO ABERTOS SOMENTE AS 08h30min.

1º CONVOCAÇÃO com maioria absoluta às 09h00min

2º CONVOCAÇÃO 1/3 dos membros 09h30min.

3º CONVOCAÇÃO com número de membros que estiverem presentes 10h00min.

3 A instituição abrirá inscrições para assessorias de imprensa de forma geral, as quais desejem realizar a cobertura do evento. A disponibilização do formulário de inscrição ocorrerá por meio do site oficial da FECAM, a inscrição devidamente preenchida e assinada deverá ser enviada por e-mail institucional (fecam.rn.adm@hotmail.com). Será permitida a entrada dos 4



(quatro) primeiros inscritos, as inscrições ocorrerão a partir das 09h00min do dia 26/05/2021 até 09h00min do dia 27/05/2021.

4 Quanto às assessorias jurídicas, deverão ser indicados 2 (dois) por intermédio do representante de cada chapa. As indicações ocorrerão de forma escrita até 24 horas antes do pleito, bem como a indicação de 2 (dois) fiscais representantes de cada chapa.

SENDO ASSIM, SERÃO ACEITOS ATÉ O DIA 27/05/2021 ATÉ ÀS 09h00min DA MANHÃ.

Ressaltamos que a Federação acolhe e sempre acolheu os vereadores do Rio Grande do Norte, reconhecendo a sua importância e compromisso, mas diante do momento que estamos vivendo, **a entrada dos mesmos não será permitida, assim como outras pessoas que não estejam enquadradas na listagem acima.**

5 As declarações de comparecimento serão fornecidas **ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE AOS APTOS A VOTAR, RESPECTIVOS MOTORISTAS, ASSESSORIAS JURÍDICAS, DE IMPRENSA DEVIDAMENTE AUTORIZADOS E FISCAIS INDICADOS.**

6 Para que não ocorra nenhum tipo de aglomeração, **estendemos o horário de votação. Desta forma ocorrerá das 09h00min da manhã até 17h00min da tarde.**

Após o período de votação, com termino às 17h00min, serão apurados os votos na presença somente dos representantes de cada chapa, seus respectivos fiscais, advogados devidamente autorizados bem como as assessorias de imprensa que atenderam os requisitos listados anteriormente no item **3.**



A posse da chapa eleita ocorrerá de forma imediata, contudo, a entrada de pessoas não autorizadas na sede da Federação, não será permitida. **As devidas comemorações e festividades NÃO PODERÃO OCORRER DENTRO DA SEDE.**

A classe de vereadores é a que possui o mandato mais próximo à população e deve refletir ações a serem seguidas.

Cientes do momento difícil que o Brasil e o mundo ultrapassam devido a Pandemia do COVID19, **contamos com a compreensão de todos.** As medidas colocam em primeiro lugar o bem comum e a saúde pública.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e possíveis dúvidas.